PORTARIA Nº 08/2026-A

8 de abril de 2026

Designa servidora para exercer as atribuições relativas ao Controle Interno e à Transparência no âmbito desta Junta Comercial.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, V do Regulamento Geral
da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora, Gabriella Melo de Carvalho Oliveira – CPF nº 054.xxx.xxx-28,
para exercer as atribuições relativas ao Controle Interno e à Transparência no âmbito desta
Junta Comercial.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 8 de abril de 2026